



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO N° 140/2025-CONSUNI/UFAL**, de 09 de dezembro de 2025.

**AUTORIZA “*Ad Referendum*”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “FASE II: PLATAFORMA DE STREAMING PÚBLICO”.**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta nos Processos nº 23065.037507/2025-26 e 23065.038439/2025-12;

**CONSIDERANDO** a proposta formalizada entre o Ministério da Cultura (MinC) através da Secretaria do Audiovisual do MinC e a UFAL;

**CONSIDERANDO** o Despacho do Gabinete da Reitoria - GR, bem como o Despacho da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação;

**CONSIDERANDO** a Solicitação do Gabinete da Vice-reitoria da UFAL; e

**CONSIDERANDO** os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

**RESOLVE “*Ad Referendum*” DO CONSUNI:**

**Art. 1º** Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Fase II: Plataforma de Streaming Público”, que trata do aditivo ao Termo de Execução Descentralizada SAV/MINC Nº 06/2023 que, para além do que já foi realizado, amplia o escopo das entregas com a adição de produtos (2 a 5) à Meta 6 - Desenvolvimento de novas funcionalidades e upload de novas obras do TED, que somam R\$ 2,5 milhões.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de dezembro de 2025.

**PROFa. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI  
VICE-REITORA (*no exercício da Reitoria*)**